



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - Nº 2849 - Ano XV - segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 09/02/2026 17:21

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 022/2026	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	3
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026.	3
1.3 RECURSOS HUMANOS	4
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL	4
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL PSS N.º 0012025. JOSIANE	5
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL PSS N.º 0012025.	6
CONVOCAÇÃO PSS N.º 004/2025.	7
1.4 OUTROS	9
RESOLUÇÃO N.º 001/2026 CMDPI	9



PORTARIA N.º 022/2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOCUMENTADORA ESCOLAR
RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZA DO OESTE - PR.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento administrativo das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JANAÍNA NEVES, CPF: 051.XXX.XXX- 55, matrícula nº 104481, para exercer a função de Documentadora Escolar, das referidas instituições de Ensino do Município de Santa Tereza do Oeste - PR.

Art. 2º. À servidora nomeada fica atribuída a Função Gratificada – FG 11, nos termos da legislação municipal vigente, em razão do exercício de suas funções em conformidade com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, devendo zelar pela regularidade dos registros escolares, atendimento ao público e apoio à gestão administrativa e pedagógica da unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 09 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 4/2026.

Pregão Nº. 56/2025

Processo Administrativo 227/2025

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

PARTES: Dismath Distribuidora De Materiais Médicos E Hospitalares

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Santa Tereza do Oeste, 09 de fevereiro de 2026.



**EXTRATO DO CONTRATO DE CORRENTE A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA EM REGIME EMERGENCIAL**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Bianca de Paula dos Santos

OBJETIVO: Contratação emergencial de Profissional enfermeira para atender a demanda da rede municipal de saúde, devido à alta demanda no setor.

PRAZO: O prazo de vigência da prestação de serviços é de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Santa Tereza do Oeste, 09 de fevereiro de 2026.



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 09/02/2026

Nome: JOSIANE DA ROSA
Cargo: Professor De Apoio Pedagógico Pss

Santa Tereza do Oeste, 09 de fevereiro de 2026.



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 09/02/2026

Nome: HELTON BERGONCI PROVENSÍ

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I PSS 20h - 2025

Santa Tereza do Oeste, 09 de fevereiro de 2026.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N° 004/2025.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- 01 (uma) foto 3x4 recente; Carteira de Trabalho – CTPS (fotocópia);
- PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia); Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia); Carteira Profissional (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa Geral do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar para os níveis médio (fotocópia), diploma ou certificado para superior e técnico;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Certidão de tempo de serviço público anterior na função pretendida;
- Comprovante de residência (talão de água, luz);
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);



CANDIDATOS CONVOCADOS:

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
17º	Eliomir Somensi	Serviços Gerais Masculino
18º	Vinicius Carponiski Obregão	Serviços Gerais Masculino
14º	Luis de Oliveira Pamoceni (fim de fila)	Serviços Gerais Masculino

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 09 de fevereiro de 2026.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CMDPI**
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2024, referente ao Programa **Paraná Viaja Mais 60**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional da Pessoa Idosa e demais normativas que regem o controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa quanto à aplicação dos recursos destinados às ações e programas voltados à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2024, referente ao Programa Paraná Viaja Mais 60, no valor total de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais);

CONSIDERANDO que a referida prestação de contas foi analisada por este Conselho, estando em conformidade com os objetivos do programa e com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, na data de 06 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

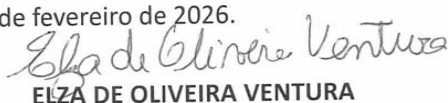
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos recebidos e executados no âmbito do Programa **Paraná Viaja Mais 60**, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais).

Art. 2º Reconhecer que os recursos foram aplicados de acordo com as finalidades previstas no programa, atendendo às normas legais e administrativas vigentes.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja publicada nos meios oficiais do Município e encaminhada aos órgãos competentes, para fins de conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.



ELZA DE OLIVEIRA VENTURA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Santa Tereza do Oeste – PR